



MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAçõES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

1. OBJETO

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo estabelecer parâmetros a serem observados durante toda a execução da obra de RECUPERAÇÃO (PINTURA GERAL) DO PRÉDIO PRINCIPAL, RECUPERAÇÃO (PINTURA GERAL) DO AUDITÓRIO E CONSTRUÇÃO DE COBERTA PARA ESTACIONAMENTO DA CAMÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU – CE.

2. PROJETOS

A execução da obra de deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos e especificações, que serão fornecidos ao construtor constando todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

Os projetos, especificações e o orçamento fazem parte integrante do contrato, valendo como se nele estivessem transcritos, devendo esta circunstância constar do Edital de Licitação.

3. NORMAS

Fazem parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato.

4. ASSISTÊNCIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA

A empreiteira se obriga a, sob as responsabilidades legais vigentes, prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária a imprimir andamento conveniente às obras e serviços.

A responsabilidade técnica da obra será de profissional pertencente ao quadro de pessoal da empresa, devidamente habilitado e destinado no CREA local.

5. FISCALIZAÇÃO

A Câmara Municipal fará fiscalizações periódicas, com autoridade para exercerem em nome da prefeitura ou órgão financiador, toda e qualquer ação de orientação geral.

A empreiteira é obrigada a facilitar execuções dos serviços contratados, facultando à fiscalização o acesso a todas as partes da obra. Obriga-se, ainda, a facilitar a vistoria de materiais em depósitos ou quaisquer dependências onde os mesmos se encontrem.

6. MATERIAIS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão de obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegure o bom andamento dos serviços. Deverão ter no canteiro todo equipamento mecânico e ferramental necessário ao desempenho dos serviços.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Estas especificações têm por objetivo estabelecer e determinar condições e tipos de materiais a serem empregados na obra de reforma nas Edificações da Câmara Municipal, assim como fornecer detalhes construtivos acerca dos serviços que ocorrerão por ocasião desta obra. Qualquer discrepância entre estas especificações e o projeto será dirimida pela fiscalização.

001



MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAçõEs TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

8. INÍCIO

Os serviços serão iniciados dentro de no máximo 05 (cinco) dias a contar da data da assinatura do contrato.

9. PRAZO

O prazo para execução da obra será o que constar no contrato de acordo com o estipulado nas instruções da licitação.

10. DESCRIçõEs E ESPECIFICAçõEs

ESCAvAÇÃO MANUAL DE VALAS

As escavações serão executadas adotando-se todas as providências e cuidados necessários à segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e integridade dos logradouros e redes públicas de água, esgoto, energia e telefone.

Serão convenientemente isoladas, escoradas e esgotadas quando necessário e, caso tenham profundidade superior a 2,00m, deverão ser taludadas ou protegidas com dispositivos adequados de contenção. O tipo de proteção (cortinas, arrimos ou escoras), será escolhido de acordo com a natureza do solo, de comum acordo entre o construtor e a fiscalização.

As escavações para a fundação em alvenaria de pedra argamassada possuirá largura de 0,30m e altura de 0,30m.

As escavações para baldrame e/ou contenção do piso cimentado possuirá largura de 0,30m e altura de 0,30m.

ALVENARIA EM PEDRA ARGAMASSADA

Serão executadas com pedras graníticas íntegras, de texturas uniformes, limpas e isentas de crostas, de tamanhos irregulares e dimensões mínimas de 30cm x 20cm x 10cm.

As pedras serão molhadas e assentes com argamassa de cimento e areia média ou grossa no traço 1:4, leitos executados toscamente a martelo, sendo as pedras calçadas com lascas do mesmo material, de dimensões adequadas. Para a primeira fiada serão selecionadas as pedras maiores.

Deverá formar um todo maciço, sem vazios e terá espessura mínima de 30 (trinta) centímetros. A profundidade mínima será de 30 (trinta) centímetros.

ALVENARIA DE EMBASAMENTO (BALDRAME)

A alvenaria de embasamento (baldrame) será executada em tijolos furados (9x19x19cm) assentes com argamassa de cimento e areia no traço 1:4. Os tijolos serão molhados por ocasião de seu emprego e as juntas de argamassa não excederão 1,5cm. Será observada amarração nas fiadas e nos cantos.

O baldrame, salvo indicação em contrário nos projetos, terá espessura mínima de 30 (trinta)cm e altura não inferior a 30 (trinta)cm.



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

CONCRETO ARMADO

Será executado pilares em concreto armado com dimensões de 0,20x0,20 em toda extensão do baldrame com 4 barras em aço CA-25 (6,3 á 10mm) e estribos espaçados de 20cm com (5,0mm ou 3/16"), o concreto terá resistência de 13,5Mpa, 150Kgf/cm².

A execução da estrutura e concreto obedecerá rigorosamente às normas técnicas da ABNT atinentes ao assunto; além das que se seguem.

O encargo da execução da estrutura é da empreiteira, a quem cabe a responsabilidade pela resistência e estabilidade da mesma.

Fica o construtor obrigado a quebrar e refazer os elementos que forem julgados defeituosos pela fiscalização. Poderá ser exigida prova de carga, em parte ou no total da edificação, no caso de haver dúvidas sobre a resistência da estrutura.

FÓRMAS

Deverão ser utilizadas fôrmas de madeira, confeccionadas em tábuas, na espessura prescrita pelo fabricante de acordo com a dimensão do elemento estrutural, devidamente contraventadas com peças de madeira serrada.

Toda a madeira usada para a confecção de fôrmas estará isenta de defeitos. Não serão aceitas peças empenadas ou que apresentem rachaduras, brocas, manchas, fungos, etc.

As fôrmas deverão ter as amarragens e os escoramentos necessários para não sofrer deslocamento ou deformações quando do lançamento do concreto, fazendo com que, por ocasião da desforma, a estrutura reproduza o determinado em projeto.

Antes do lançamento do concreto as fôrmas deverão estar limpas, molhadas e perfeitamente estanques, a fim de evitar a fuga da nata de cimento.

Será permitido o reaproveitamento da madeira de fôrmas, desde que se processe a limpeza e que se verifique estarem as peças isentas de deformações.

A precisão de colocação de fôrmas será de mais ou menos 5mm.

A posição das fôrmas (prumos, níveis e alinhamentos) será objeto de verificação permanente, especialmente durante a etapa de lançamento do concreto. Quando necessária, a correção será efetuada imediatamente.

As formas somente poderão ser retiradas observando-se os prazos mínimos de norma:

Faces laterais..... 3 dias

Faces inferiores (deixando escoras)..... 14 dias

Faces inferiores (sem escoras)..... 21 dias

ARMADURAS

A execução das armaduras para concreto armado obedecerá rigorosamente ao projeto estrutural. Serão conferidos pela fiscalização após colocação nas fôrmas, verificando-se nesta fase se atendem ao disposto nas especificações: quantidade de barras, tipo de aço empregado, dobramento, bitolas, posição nas fôrmas e recobrimento.

O aço deve obedecer ao disposto na NBR 7480 da ABNT e as condições de emprego do mesmo ao que determina a NBR 6118.

Na colocação das armaduras nas fôrmas, as mesmas deverão estar limpas, isentas de qualquer impureza (graxas, lama, etc.) capaz de comprometer a boa qualidade dos serviços, retirando-se inclusive as escamas eventualmente destacadas por oxidação.

Não serão admitidas nas barras de armação emendas não prevista no projeto.



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGURU

O dobramento das barras, inclusive para execução de ganchos, deverá ser feito com os raios de curvatura previstos em norma. As barras de aço classe B deverão ser sempre dobradas a frio. As barras não podem ser dobradas junto às emendas c/ solda.

Na execução de emendas com solda, o disposto na NBR 6118 deverá ser seguido rigorosamente.

A armadura deverá ser colocada no interior das formas de modo que, durante o lançamento do concreto, se mantenha na posição indicada no projeto, conservando-se inalteradas as distâncias das barras entre si e entre as faces internas das formas. Permitir-se-á, para isso, o uso de arames e tarugos de aço ou de calços de concreto ou argamassa ("cocadas"). Não serão permitidos calços de aço cujo cobrimento, depois de lançado o concreto, tenha espessura menor que a prescrita.

Antes e durante o lançamento do concretô, as plataformas de serviço deverão estar dispostas de modo a não acarretar deslocamento das armaduras.

As barras deixadas eventualmente para prosseguimento da estrutura (barras de espera) deverão ser devidamente protegidas contra a oxidação; ao ser retomada a concretagem serão perfeitamente limpas de modo a garantir a aderência.

CONCRETO

MATERIAIS

Cimentos:

Somente cimentos que obedecem às especificações da ABNT serão aceitos. Quando necessário, poderão ser feitas exigências adicionais.

A fiscalização rejeitará os lotes de cimento cujas amostras revelarem, nos ensaios, características inferiores as estabelecidas na NBR 5732 da ABNT, sem que caiba à empreiteira direito a qualquer indenização, mesmo que lote de cimento se encontre na obra.

O cimento deverá ser armazenado em local protegido da ação de intempéries e agentes nocivos à sua qualidade.

Deverá ser conservado em sua embalagem original até a ocasião de seu emprego. No seu armazenamento, as pilhas não deverão ser constituídas de mais de 10 sacos, salvo se o tempo de armazenamento for no máximo de 15 dias, caso em que poderá atingir 15 sacos. Colocar as pilhas sobre estrado de madeira.

Os lotes recebidos em épocas diversas não poderão ser misturados.

Agregados:

Os agregados miúdo e graúdo deverão obedecer às especificações da ABNT.

O agregado graúdo será a pedra britada e o agregado miúdo a areia natural.

A areia e a pedra não poderão apresentar substâncias nocivas, como torrões de argila, matérias orgânicas, etc, em porcentagem superior as especificadas na NBR 7211 da ABNT.

O agregado graúdo será constituído pela mistura em proporções convenientes, de acordo com os traços determinados em dosagem racional, das pedras britadas No. 1,2 e 3.

Os agregados deverão ser armazenados separadamente, de acordo com a sua granulometria e em locais que permitam a livre drenagem das águas pluviais.

Água

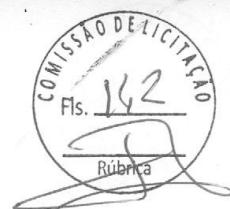
A água destinada ao amassamento do concreto deverá ser límpida, isenta de quantidades prejudiciais de substâncias estranhas.

Não será permitido o emprego de águas salobras.

Os limites máximos dos teores de substâncias estranhas são os estipulados pelas normas NBR 6118 e NBR 6587.

Em caso de dúvidas a respeito da qualidade da água, a fiscalização deverá exigir do construtor que mande proceder à análise da mesma por laboratório nacional idôneo.

② 04



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

Normas Gerais de Execução

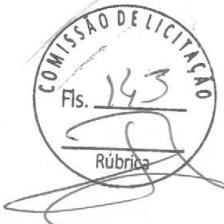
O concreto deverá ter resistência característica $F_{CK} = 15 \text{ MPa}$.
O construtor deverá manter permanentemente na obra, no mínimo uma betoneira e dois vibradores.
A capacidade mínima da betoneira será de um traço (consumo de 1 saco de cimento).
O amassamento do concreto em betoneira deverá durar o tempo necessário a permitir a homogeneização da mistura de todos os elementos. O tempo mínimo de amassamento em segundos será 120, 60 ou 30 vezes a raiz quadrada de D , conforme o eixo da misturadora, seja respectivamente inclinado, horizontal ou vertical, sendo D o diâmetro máximo da misturadora, em metros.
O transporte de concreto do local de amassamento para o de lançamento deverá ser feito de maneira tal que não acarrete desagregação ou segregação de seus elementos ou perdas por vazamento ou evaporação.
O concreto deverá ser lançado logo após o amassamento, não sendo permitido entre o fim do amassamento e o lançamento, intervalo superior a uma hora. A altura máxima de lançamento será de 2 metros. Não se permitirá o lançamento a descoberta em dias de chuva forte.
Durante e imediatamente após o lançamento o concreto deverá ser vibrado ou socado continua e energicamente com equipamento adequado. O adensamento deverá ser cuidadoso, para que o concreto preencha todos os recantos da forma e para que não se formem ninhos ou haja segregação de materiais. Evitar-se-á vibração da armadura.
Quando o lançamento do concreto for interrompido e assim formar-se uma junta de concretagem, deverão ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a ligação do concreto já endurecido ao recém-lançado. Para isto, remover-se-á a nata e se fará a limpeza da superfície da junta. As juntas deverão ser localizadas onde forem menores os esforços de cisalhamento. A critério da fiscalização poderão ser usados adesivos estruturais, empregados de acordo com as instruções do fabricante.
Enquanto não atingir endurecimento satisfatório, o concreto deverá ser protegido contra agentes prejudiciais tais como mudanças bruscas de temperatura, secagem, chuvas fortes, agentes químicos, choques e vibrações.
A proteção contra secagem prematura se fará, pelo menos durante os primeiros 7 dias, mantendo-se umedecida a superfície.

ALVENARIAS

Serão executadas obedecendo à localização, dimensões e alinhamentos indicados nos projetos. As espessuras referem-se às paredes depois revestidas. Caso as dimensões dos tijolos condicionem a pequenas alterações da espessura, variações da ordem de 1,5 cm podem ser admitidas, com autorização por escrito da fiscalização.
Os tijolos serão molhados antes da colocação e assentados formando fiadas perfeitamente niveladas, aprumadas e alinhadas, com juntas de no máximo 2cm (dois centímetros) de espessura, formando linhas horizontais contínuas e verticais descontínuas, rebaixadas com a ponta da colher para que o reboco possa aderir firmemente.
Não será permitida a colocação de tijolos com os furos voltados no sentido da espessura da parede, nem o emprego de tijolos de padrões diferentes num mesmo pano de alvenaria.
As alvenarias de tijolos comuns serão executadas com tijolos cerâmicos de oito furos, de primeira qualidade, dimensões 9 cm x 19cm x 19 cm, assentado com argamassa de cimento e areia média no traço 1: 6, e terão altura de 1m, acima da alvenaria será colocado uma grade de proteção com 1m de altura e em toda extensão da alvenaria em ferro de barra chata.

LASTRO DE CONCRETO E = 5CM

As áreas destinadas a receber pavimentação receberão lastro de concreto com espessura mínima de 05(cinco) centímetros ou o que for determinado em especificação própria.



MEMORIAL DESCritivo E ESPECIFICAçõEs TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

A camada regularizadora será lançada após compactação do aterro interno e após colocação e teste das canalizações que devam ficar sob o piso.
O concreto conterá no mínimo 200Kg de cimento/m³.
A superfície do lastro será convenientemente inclinada, de acordo com a declividade prevista para a pavimentação que irá receber.
Antes do lançamento das argamassas de assentamento o lastro deverá ser lavado com água limpa e escovado. Após esta operação receberá pasta de cimento e areia 1:2, espalhada com vassoura.

PISO CIMENTADO

A superfície para receber o piso cimentado, será a superfície de base perfeitamente limpa e abundantemente lavada, no momento do lançamento do cimentado, o qual será inteiramente constituído por uma camada de argamassa cimento e areia 1:4, com 1,5cm de espessura. A superfície dos cimentados salva quando expressamente especificado de modo diverso, será dividida em painéis, por sulcos profundos ou por juntas que atinjam a base de concreto. Os painéis não poderão ter lados com dimensão superior a 1,20m. A disposição das juntas obedecerá a desenho simples, em resultado, devendo ser evitado cruzamento em ângulos agudos e juntas alternadas. As superfícies dos cimentados serão cuidadosamente curadas, sendo, para tal fim, conservadas sob permanentemente umidade, durante os sete dias que sucederem à sua execução.

REVESTIMENTO

Antes de serem revestidas todas as alvenarias serão devidamente chapiscadas com cimento e areia grossa no traço 1:3. As paredes serão rebocadas com argamassa com areia fina peneirada, no traço 1:3, sendo posteriormente esponjadas.

COBERTA

Será executada uma revisão geral em toda área de coberta sendo trocado toda madeira (caibro e ripa) que estiver danificada e ser colado veneno contra cupim. Toda telha colonial danificada será trocada obedecendo ao indicado pela fiscalização.

INSTALAÇÕES.

Todas as instalações obedecerão ao projeto construtivo e as matérias serão de 1^a qualidade sendo necessário o aprova da fiscalização bem como possíveis mudanças no projeto original. As louças sanitárias serão branca da marca celite ou similar sendo o vaso sanitário com caixa de descarga acoplada com assento de plástico na marca celite ou similar, o lavatório será de louça branca sem coluna com sifão em pvc e torneira de metal na marca deca ou similar. Na cozinha terá uma pia de aço na marca tramontina ou similar com torneira de metal na marca deca ou similar. Todos os registros serão na marca deca ou similar com acabamento. Nos banheiros terão porta papel, porta toalha e saboneteira com perfis de alumínio com as peças acrílicas. Na sala para escovação de dentes terá bancada de granito cinza com três cubas de louça, torneira de metal, sifão pvc e válvula de pvc, que será modulado na altura de adulto e criança.

As tubulações hidro-sanitárias tubos e conexões em geral serão em pvc soldável da marca tigre ou similar obedecendo às bitolas e dimensões dos respectivos projetos. O destino final do projeto sanitário será para um sistema fossa-sumidouro já existente. A caixa d'água será em alvenaria com

06



MEMORIAL DESCRIPTIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS PARA OBRA DE REFORMA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARACURU

fundo em laje pré-fabricada rebocada internamente com os cantos feitos meio cano e impermeabilizada com duas demões de Sika 1.

A rede elétrica que passem em paredes será embutida nas alvenarias, em eletroduto flexível do tipo garganta na marca tigre ou similar, e as que passarem na laje serão tubos rígido pvc na marca tigre ou similar. Os cabos e fios serão em cobre da marca reiplas ou similar (todos normatizados) enquanto as tomadas, interruptores serão em plástico da marca perfex ou similar. Os pontos de luz passarão por uma revisão geral e trocados os que estiverem em situação de risco. Será executada revisão geral nas instalações de água e esgoto com troca de louças e metais nos banheiros indicado pela fiscalização

PINTURA.

Será obedecida a recomendação que seguem na aplicação de pinturas em substratos de concreto, argamassa, esquadrias de madeira e metálicas; deverá estes substratos estar superficialmente endurecidos ou lixados conforme o caso.

Cada demão de tinta poderá ser aplicada somente quando a procedente estiver devidamente seco, o que evitará enrugamentos e deslocamentos. Igual cuidado haverá entre demão de tinta e de massa. Todas as madeiras, ferro e aço serão pintados externamente com esmalte sintético na cor indicado pela Fiscalização.

LIMPEZA.

Após a conclusão dos serviços e antes da entrega da obra, preceder-se-á limpeza geral da mesma.

PARACURU, 25 DE MAIO DE 2015.

Gleyston F. Lima
Téc.em Edificações
CREA 50671-RNR 0611784440

Z

07



MEMÓRIA DE CÁLCULO

RECUPERAÇÃO (PINTURA GERAL) DO PRÉDIO PRINCIPAL DA CÂMARA PARACURU – CE.

MURO EXTERNO

ESMALTE SOBRE FERRO.....	75,00 M2
PINTURA HIDRACOR.....	200,00 M2

PRÉDIO PRINCIPAL

RETELHAMENTO DO AUDITÓRIO.....	150,00 M2
RECUPERAÇÃO BEIRA E BICA.....	25,00 M2
CHAPISCO MANUAL.....	80,00 M2
REBOCO.....	80,00 M2
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ARGAMASSA.....	80,00 M2
DEMOLIÇÃO DE CHAPIM PRÉ-MOLDADO.....	30,00 M
PINTURA TEXTURA.....	729,67 M2
PINTURA VERNIZ SOBRE MADEIRA.....	301,35 M2
PONTO ELÉTRICO.....	5,00 PT
PONTO LÓGICO.....	3,00 PT
PONTO SANITÁRIO.....	2,00 PT
PONTO HIDRAÚLICO.....	2,00 PT

PARACURU, 25 DE MAIO DE 2015.

Gleyston F. Lima
Téc em Edificações
CREA 50671 RNP 0611784440



MEMÓRIA DE CÁLCULO

RECUPERAÇÃO (PINTURA GERAL) DO AUDITÓRIO DA CÂMARA PARACURU – CE.

MURO EXTERNO

ESMALTE SOBRE FERRO.....	8,00 M ²
PINTURA HIDRACOR.....	202,12 M ²

AUDITÓRIO

RETELHAMENTO DO AUDITÓRIO.....	50,00 M ²
RECUPERAÇÃO BEIRA E BICA.....	8,00 M ²
CHAPISCO MANUAL.....	10,50 M ²
REBOCO.....	10,50 M ²
DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO ARGAMASSA.....	10,50 M ²
PINTURA TEXTURA.....	537,82 M ²
PINTURA VERNIZ SOBRE MADEIRA.....	104,25 M ²

PARACURU, 25 DE MAIO DE 2015.

Gleyson F. Lima
Téc. em Edificações
CREA 50071-RNP 0611784440



MEMÓRIA DE CÁLCULO

CONSTRUÇÃO DE COBERTA PARA ESTACIONAMENTO CÂMARA MUNICIPAL PARACURU – CE.

RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO:

$$6,66 \times 7,09 = 47,22 \text{ M}^2$$

LOCAÇÃO DA OBRA.....47,22 M²

PLACA DA OBRA:

$$2,00 \times 2,00 = 4,00 \text{ M}^2$$

DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO:

$$11,56 \times 6,36 = 73,52 \text{ M}^2$$

ESCAVAÇÃO MANUAL:

PARA FUNDAÇÃO DE PEDRA:

$$(7,09 + 7,09 + 6,66) \times 0,30 \times 0,30 = 1,87 \text{ M}^3$$

PARA FUNDAÇÃO DE PILAR:

$$(0,60 \times 0,60 \times 1,00) \times 4,00 = 1,44 \text{ M}^3$$

ATERRO:

$$6,66 \times 7,09 \times 0,20 = 9,44 \text{ M}^3$$

ALVENARIA DE EMBASSAMENTO DE PEDRA.....1,87 M³

ALVENARIA DE EMBASSAMNTO DE TIJOLO CERÂMICO:

$$(7,09 + 7,09 + 6,66) \times 0,30 \times 0,30 = 0,83 \text{ M}^3$$

CONCRETO CICLÓPTICO P/FUNDAÇÃO DE PILAR.....1,44 M³

$$34,80 \times 0,10 \times 0,10 = 0,35 \text{ M}^3$$

CONCRETO FCK 25MPA

$$(0,20 \times 0,20) \times 2,55 \times 4,00 = 0,41 \text{ M}^3$$

FORMA

$$0,20 \times 2,55 \times 4,00 \times 2,00 = 4,08 \text{ M}^2$$

ARMADURA CA-50 D = 6,3 A 10,0MM.....160,00 KGS



COBERTURA:

ESTRUTURA DE MADEIRA COBERTA AMPLIADA.....47,22 M²
ESTRUTURA DE MADEIRA MÃO FRANCESA P/PROTEÇÃO DAS JANELAS:
(1,50 X 1,00) X 6,00 = 9,00 M²
RUFO DE FIBROCIMENTO.....6,66 M²
TELHA CERÂMICA.....56,22 M²
BEIRA E BICA.....6,66 M²
BEIRAL DE MADEIRA.....6,66 M²
FORRO DE GESSO
11,56 X 6,36 = 73,52 M²

PISO:

PISO MORTO EM CONCRETO E=5CM.....2,36 M³
PISO CIMENTADO.....47,22 M²
CALÇADA EXTERNA (RECUPERAÇÃO).....2,50 M²

REVESTIMENTO

CHAPISCO

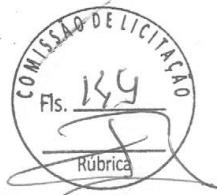
(7,09 + 7,09 + 6,66) X 0,30 = 8,25 M²
REBOCO.....8,25 M²

PINTURA:

TEXTURA EXTERNA.....15,40 M²

PARACURU, 25 DE MAIO DE 2015.

Gleyston F. Lima
Téc.em Edificações
CREA 50671. RNP 0611784440


C2102 - RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO

Preço Adotado: 2,0900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,2500	4,4200	1,1050
TOTAL MAO DE OBRA					1,1050
Total Simples					1,10
Encargos					0,98
BDI					0,00
TOTAL GERAL					2,09

C1630 - LOCAÇÃO DA OBRA - EXECUÇÃO DE GABARITO

Preço Adotado: 4,1200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	0,0400	15,4300	0,6172
I0101	ARAME GALVANIZADO N.16 BWG	KG	0,0200	13,7300	0,2746
I1724	PREGO	KG	0,0120	8,4200	0,1010
I2429	TABUA DE VIROLA DE 12"x 1"	M2	0,0090	49,5000	0,4455
TOTAL MATERIAIS					1,4383
MAO DE OBRA					
I0498	CARPINTEIRO	H	0,1300	6,4900	0,8437
I2543	SERVENTE	H	0,1300	4,4200	0,5746
TOTAL MAO DE OBRA					1,4183
Total Simples					2,86
Encargos					1,26
BDI					0,00
TOTAL GERAL					4,12

C1937 - PEÇAS PADRÃO DE OBRA

Preço Adotado: 129,3300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	4,5000	15,4300	69,4350
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	1,0000	11,7900	11,7900
I1725	PREGO 15X15	KG	0,1500	8,8400	1,3260
I0537	CHAPA DE AÇO GALVANIZADA ESP. 0.3MM	M2	1,0200	29,5000	30,0900
TOTAL MATERIAIS					112,6410



MAO DE OBRA

I2543 SERVENTE	H	2,0000	4,4200	8,8400
----------------	---	--------	--------	--------

TOTAL MAO DE OBRA 8,8400

Total Simples	121,48
Encargos	7,85
BDI	0,00

TOTAL GERAL 129,33

C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

Preço Adotado: 1,8900	Unid: M2
-----------------------	----------

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	6,4900	0,6490
I2543	SERVENTE	H	0,0800	4,4200	0,3536
TOTAL MAO DE OBRA 1,0026					
Total Simples 1,00					
Encargos 0,89					
BDI 0,00					
TOTAL GERAL 1,89					

C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA

Preço Adotado: 4,7900	Unid: M2
-----------------------	----------

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,0500	6,4900	0,3245
I2543	SERVENTE	H	0,5000	4,4200	2,2100
TOTAL MAO DE OBRA 2,5345					
Total Simples 2,53					
Encargos 2,26					
BDI 0,00					
TOTAL GERAL 4,79					

C1051 - DEMOLIÇÃO DE DIVISÓRIA OUTRAS (PRÉ MOLDADO)

Preço Adotado: 18,1600	Unid: M2
------------------------	----------

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I1227	GRANITEIRO/MAMORISTA	H	0,6000	6,4900	3,8940
I0044	AJUDANTE DE GRANITEIRO/MARMORISTA	H	1,2000	4,7700	5,7240



TOTAL MAO DE OBRA 9,6180

Total Simples	9,62
Encargos	8,54
BDI	0,00
TOTAL GERAL	18,16

C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M

Unid: M3

Preço Adotado: 24,4500

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	2,9300	4,4200	12,9506
TOTAL MAO DE OBRA					12,9506
Total Simples					
					12,95
Encargos					
					11,50
BDI					
					0,00
TOTAL GERAL					
					24,45

C0330 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE. MAT. C/AQUISIÇÃO

Unid: M3

Preço Adotado: 64,7900

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0111	AREIA VERMELHA	M3	1,1000	46,0000	50,6000
TOTAL MATERIAIS					50,6000
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	1,7000	4,4200	7,5140
TOTAL MAO DE OBRA					7,5140
Total Simples					
					58,11
Encargos					
					6,68
BDI					
					0,00
TOTAL GERAL					
					64,79

C0054 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGAMASSADA

Unid: M3

Preço Adotado: 269,6600

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,3648	46,0000	16,7808
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	109,5000	0,5000	54,7500
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	1,1000	45,0000	49,5000



TOTAL MATERIAIS 121,0308

MAO DE OBRA

I2391	PEDREIRO	H	6,0000	6,4900	38,9400
I2543	SERVENTE	H	9,0000	4,4200	39,7800
TOTAL MAO DE OBRA					78,7200

TOTAL MAO DE OBRA 78,7200

Total Simples	199,75
Encargos	69,91
BDI	0,00
TOTAL GERAL	269,66

**C4592 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO EM TIJOLO CERÂMICO FURADO C/ ARGAMASSA
CIMENTO E AREIA 1:4**

Preço Adotado: 376,2000

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					

C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,3000	282,6360	84,7908
TOTAL SERVIÇOS					84,7908

MAO DE OBRA

I2391	PEDREIRO	H	8,5000	6,4900	55,1650
I2543	SERVENTE	H	9,2000	4,4200	40,6640
TOTAL MAO DE OBRA					95,8290

MATERIAIS

I2081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	UN	235,0000	0,4200	98,7000
TOTAL MATERIAIS					98,7000

Total Simples	279,32
Encargos	96,88
BDI	0,00
TOTAL GERAL	376,20

C0830 - CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO

Preço Adotado: 346,5200

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					

I0109	AREIA MEDIA	M3	0,6462	46,0000	29,7252
I0280	BRITA	M3	0,5852	56,0000	32,7712
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	196,0000	0,5000	98,0000
I1600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	M3	0,4000	45,0000	18,0000
TOTAL MATERIAIS					178,4964

MAO DE OBRA



I2391	PEDREIRO	H	2,0000	6,4900	12,9800
I2543	SERVENTE	H	16,0000	4,4200	70,7200
TOTAL MAO DE OBRA					

EQUIPAMENTOS (CHORARIO)

I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	H	0,4998	14,2240	7,1092
TOTAL EQUIPAMENTOS (CHORARIO)					

Total Simples	269,31
Encargos	77,21
BDI	0,00
TOTAL GERAL	346,52

C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL

Preço Adotado: 283,3300

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,7780	46,0000	35,7880
I0280	BRITA	M3	0,9658	56,0000	54,0848
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	220,0000	0,5000	110,0000
TOTAL MATERIAIS					199,8728
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	10,0000	4,4200	44,2000
TOTAL MAO DE OBRA					44,2000
Total Simples					
244,07					
Encargos					
39,26					
BDI					
0,00					
TOTAL GERAL					283,33

C0216 - ARMADURA CA-50 A MÉDIA D=6,3 A 10,0mm

Preço Adotado: 5,3600

Unid: KG

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0103	ARAME RECOZIDO N.18 BWG	KG	0,0200	9,9700	0,1994
I0163	AÇO CA-50	KG	1,1500	3,0100	3,4615
TOTAL MATERIAIS					3,6609
MAO DE OBRA					
I0040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	4,7700	0,3816
I0121	ARMADOR/FERREIRO	H	0,0800	6,4900	0,5192
TOTAL MAO DE OBRA					0,9008
Total Simples					
4,56					



Encargos 0,80
BDI 0,00
TOTAL GERAL 5,36

C1399 - FORMA PLANA CHAPA COMPENSADA PLASTIFICADA, ESP.= 12mm UTIL. 5X

Preço Adotado: 81,7600

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1691	PONTALETE / BARROTE DE 3"x3"	M	1,2000	15,4300	18,5160
I0526	CHAPA COMPENSADO PLASTIFICADO, 12MM (1.22 X 2.44M)	M2	0,2600	30,2300	7,8598
I1916	TABUA DE 1" DE 3A. - L = 30cm	M	1,1700	14,9000	17,4330
I1846	SARRAFO DE 1"X4"	M	1,5300	4,6000	7,0380
I1728	PREGO 18X27	KG	0,2500	8,8400	2,2100
TOTAL MATERIAIS 53,0568					
MAO DE OBRA					
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	1,3500	4,7700	6,4395
I0498	CARPINTERO	H	1,3500	6,4900	8,7615
TOTAL MAO DE OBRA 15,2010					
Total Simples 68,26					
Encargos 13,50					
BDI 0,00					
TOTAL GERAL 81,76					

C1335 - ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHA CERÂMICA OU CONCRETO VÁO 10 A 13m (TESOURAS / TERÇAS / CONTRAVENTAMENTOS / FERRAGENS)

Preço Adotado: 116,1200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	1,8000	4,7700	8,5860
I0498	CARPINTERO	H	1,8000	6,4900	11,6820
TOTAL MAO DE OBRA 20,2680					
MATERIAIS					
I1161	FERRAGEM PARA TELHADOS	KG	0,2600	10,9000	2,8340
I1495	MADEIRA (PEROBA)	M3	0,0280	2.643,0900	74,0065
I1724	PREGO	KG	0,1200	8,4200	1,0104
TOTAL MATERIAIS 77,8509					
Total Simples 98,12					
Encargos 18,00					

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



BDI 0,00
TOTAL GERAL 116,12

C4462 - TELHA CERÂMICA

Preço Adotado: 37,5100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	6,4900	7,1390
I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,4200	4,8620
TOTAL MAO DE OBRA					12,0010
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	33,0000	0,4500	14,8500
TOTAL MATERIAIS					14,8500
Total Simples					26,85
Encargos					10,66
BDI					0,00
TOTAL GERAL					37,51

C0387 - BEIRA E BICA EM TELHA COLONIAL

Preço Adotado: 6,8400

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,3000	6,4900	1,9470
I2543	SERVENTE	H	0,3200	4,4200	1,4144
TOTAL MAO DE OBRA					3,3614
MATERIAIS					
I0441	CAL HIDRATADA	KG	0,3240	0,6700	0,2171
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0025	46,0000	0,1150
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	0,3240	0,5000	0,1620
TOTAL MATERIAIS					0,4941
Total Simples					3,86
Encargos					2,98
BDI					0,00
TOTAL GERAL					6,84

C3448 - BEIRAL DE MADEIRA (1X10)cm

Preço Adotado: 17,8900

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					



I0041	AJUDANTE DE CARPINTERO	H	0,5000	4,7700	2,3850
I0498	CARPINTERO	H	0,5000	6,4900	3,2450

TOTAL MAO DE OBRA 5,6300

MATERIAIS

I6232	REGUA DE MADEIRA (1X10)CM	M	1,0000	6,4200	6,4200
I1724	PREGO	KG	0,1000	8,4200	0,8420

TOTAL MATERIAIS 7,2620

Total Simples 12,89

Encargos 5,00

BDI 0,00

TOTAL GERAL 17,89

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATÉ 20% NOVA

Preço Adotado: 25,3600

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	1,1000	6,4900	7,1390
I2543	SERVENTE	H	1,1000	4,4200	4,8620
TOTAL MAO DE OBRA					12,0010
MATERIAIS					
I2045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	UN	6,0000	0,4500	2,7000
TOTAL MATERIAIS					2,7000
Total Simples 14,70					
Encargos 10,66					
BDI 0,00					
TOTAL GERAL					25,36

C2250 - RUFO DE FIBROCIMENTO

Preço Adotado: 80,2900

Unid: M

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0047	AJUDANTE DE TELHADISTA	H	0,0700	4,7700	0,3339
I2070	TELHADISTA	H	0,0700	6,4900	0,4543
TOTAL MAO DE OBRA					0,7882
MATERIAIS					
I1837	RUFO FIBROCIMENTO (MODULADA)	UN	1,9760	39,8100	78,6646
I1574	PARAFUSO COM ROSCA SOBERBA 8X180MM	UN	0,1120	1,2200	0,1366
TOTAL MATERIAIS					78,8012



Total Simples 79,59
Encargos 0,70
BDI 0,00
TOTAL GERAL 80,29

**C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.=
5mm P/ PAREDE**

Preço Adotado: 3,9700

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0061	46,0000	0,2806
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,4300	0,5000	1,2150
TOTAL MATERIAIS					1,4956
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,1000	6,4900	0,6490
I2543	SERVENTE	H	0,1500	4,4200	0,6630
TOTAL MAO DE OBRA					1,3120
Total Simples 2,81 Encargos 1,16 BDI 0,00 TOTAL GERAL 3,97					

C3409 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4

Preço Adotado: 20,4100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
C0171	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4	M3	0,0250	282,6360	7,0659
TOTAL SERVIÇOS					7,0659
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	0,6000	6,4900	3,8940
I2543	SERVENTE	H	0,6000	4,4200	2,6520
TOTAL MAO DE OBRA					6,5460
Total Simples 13,61 Encargos 6,80 BDI 0,00 TOTAL GERAL 20,41					

B

X


C3025 - PISO MORTO CONCRETO FCK=13,5MPa C/PREPARE E LANÇAMENTO

Preço Adotado: 370,5100

Unid: M3

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					
C0839	CONCRETO P/VIBR., FCK 13,5 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	M3	1,0000	268,2666	268,2666
TOTAL SERVIÇOS 268,2666					
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	2,0000	6,4900	12,9800
I2543	SERVENTE	H	6,0000	4,4200	26,5200
TOTAL MAO DE OBRA 39,5000					
Total Simples 307,77					
Encargos 62,74					
BDI 0,00					
TOTAL GERAL 370,51					

C1915 - PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm

Preço Adotado: 25,4300

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I0109	AREIA MEDIA	M3	0,0182	46,0000	0,8372
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	5,4800	0,5000	2,7400
TOTAL MATERIAIS 3,5772					
MAO DE OBRA					
I2391	PEDREIRO	H	1,0000	6,4900	6,4900
I2543	SERVENTE	H	1,1500	4,4200	5,0830
TOTAL MAO DE OBRA 11,5730					
Total Simples 15,15					
Encargos 10,28					
BDI 0,00					
TOTAL GERAL 25,43					

C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO L=0,60m

Preço Adotado: 153,5100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
SERVIÇOS					



C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1,50m	M3	0,1200	11,7130	1,4056
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4, ESP.= 1,5cm	M2	1,0000	15,1502	15,1502
C0055	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM, C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	M3	0,1800	362,1433	65,1858
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP.= 20mm P/ PAREDE	M2	0,5200	12,3386	6,4161
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	M3	0,0700	274,9760	19,2483
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	M3	0,1200	7,5140	0,9017
C2898	PINTURA HIDRACOR	M2	0,5200	4,2202	2,1945
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	M2	0,5200	7,3082	3,8003

TOTAL SERVIÇOS 114,3024

Total Simples	114,30
Encargos	39,21
BDI	0,00
TOTAL GERAL	153,51

C2461 - TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS

Preço Adotado: 8,6200

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2079	TEXTURA ACRÍLICA	KG	0,3100	5,0500	1,5655
I1856	SELADOR ACRÍLICO	L	0,1900	8,3000	1,5770
TOTAL MATERIAIS					3,1425
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,3000	6,4900	1,9470
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,2000	4,7700	0,9540
TOTAL MAO DE OBRA					2,9010
Total Simples					
Encargos					
BDI					
TOTAL GERAL					8,62


C2667 - VERNIZ 3 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA

Preço Adotado: 12,7900

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	1,0000	0,5500	0,5500
I2250	VERNIZ SINTÉTICO	L	0,2700	15,2300	4,1121
I0035	AGUARAZ MINERAL	L	0,0500	10,4600	0,5230
				TOTAL MATERIAIS	5,1851
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,4000	6,4900	2,5960
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,3000	4,7700	1,4310
				TOTAL MAO DE OBRA	4,0270
				Total Simples	9,21
				Encargos	3,58
				BDI	0,00
				TOTAL GERAL	12,79

C1279 - ESMALTE DUAS DEMAOS EM ESQUADRIAS DE FERRO

Preço Adotado: 21,3500

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I2293	ZARCÃO	L	0,1200	12,3500	1,4820
I1100	ESMALTE SINTETICO	L	0,1600	11,7900	1,8864
I1346	LIXA PARA FERRO	UN	0,3000	2,2000	0,6600
I0035	AGUARAZ MINERAL	L	0,0300	10,4600	0,3138
				TOTAL MATERIAIS	4,3422
MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,8000	6,4900	5,1920
I0045	AJUDANTE DE PINTOR	H	0,8000	4,7700	3,8160
				TOTAL MAO DE OBRA	9,0080
				Total Simples	13,35
				Encargos	8,00
				BDI	0,00
				TOTAL GERAL	21,35

C2896 - PINTURA HIDRACOR

Preço Adotado: 6,7100

Unid: M2

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					



I1347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	UN	0,2000	0,5500	0,1100
I2353	HIDRACOR	KG	0,3500	3,7300	1,3055
			TOTAL MATERIAIS	1,4155	

MAO DE OBRA					
I2395	PINTOR	H	0,3300	6,4900	2,1417
I2543	SERVENTE	H	0,1500	4,4200	0,6630
			TOTAL MAO DE OBRA	2,8047	

Total Simples	4,22
Encargos	2,49
BDI	0,00
TOTAL GERAL	6,71

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Preço Adotado: 144,7400

Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MATERIAIS					
I1262	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2 POLOS	UN	1,0000	16,9000	16,9000
I0356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	M	12,0000	1,1500	13,8000
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,8000	1,6000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	3,2200	9,6600
I1181	FITA ISOLANTE	M	3,0000	0,5700	1,7100
I0981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	UN	0,1000	7,4200	0,7420
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	1,0000	7,4100	7,4100
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	2,4600	2,4600
I1105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	UN	1,0000	3,8100	3,8100
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,0000	2,0000
			TOTAL MATERIAIS	60,0920	

MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	6,4900	19,4700
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	4,7700	14,3100
I2543	SERVENTE	H	2,5000	4,4200	11,0500
					TOTAL MAO DE OBRA 44,8300

Total Simples	104,92
Encargos	39,82
BDI	0,00
TOTAL GERAL	144,74


C1949 - PONTO LÓGICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Preço Adotado: 108,4900

Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2312	ELETRICISTA	H	3,0000	6,4900	19,4700
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	H	3,0000	4,7700	14,3100
I2543	SERVENTE	H	2,5000	4,4200	11,0500
TOTAL MAO DE OBRA					44,8300
MATERIAIS					
I1409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	UN	2,0000	0,8000	1,6000
I1075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	M	3,0000	3,2200	9,6600
I0428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	UN	0,3300	7,4100	2,4453
I0363	CABO LOGICO/VIDEO COAXIAL 75 (OHMS)	M	4,0000	1,4200	5,6800
I0419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	UN	1,0000	2,4600	2,4600
I0957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	UN	1,0000	2,0000	2,0000
TOTAL MATERIAIS					23,8453
Total Simples					68,68
Encargos					39,81
BDI					0,00
TOTAL GERAL					108,49

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Preço Adotado: 137,7900

Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	4,7700	14,3100
I2320	ENCANADOR	H	3,0000	6,4900	19,4700
I2543	SERVENTE	H	2,5000	4,4200	11,0500
TOTAL MAO DE OBRA					44,8300
MATERIAIS					
I2200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4')	M	1,2000	2,7000	3,2400
I2201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1')	M	5,0000	6,0000	30,0000
I0884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	UN	2,0000	0,5200	1,0400
I1293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	UN	1,0000	3,0400	3,0400
I0441	CAL HIDRATADA	KG	2,5000	0,6700	1,6750
I0885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	4,0000	1,4300	5,7200
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0035	46,0000	0,1610



I1973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	UN	1,0000	2,3000	2,3000
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	2,5000	0,5000	1,2500
I1426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	UN	1,0000	2,2800	2,2800
I1412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	UN	2,0000	1,2200	2,4400

TOTAL MATERIAIS 53,1460

Total Simples	97,98
Encargos	39,81
BDI	0,00
TOTAL GERAL	137,79

C1950 - PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO

Preço Adotado: 125,6900

Unid: PT

Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I0043	AJUDANTE DE ENCANADOR	H	3,0000	4,7700	14,3100
I2320	ENCANADOR	H	3,0000	6,4900	19,4700
I2543	SERVENTE	H	2,5000	4,4200	11,0500
TOTAL MAO DE OBRA 44,8300					

MATERIAIS					
I2012	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 100MM (4')	UN	1,0000	13,5300	13,5300
I1283	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 40MM	UN	2,0000	1,0700	2,1400
I0441	CAL HIDRATADA	KG	3,0000	0,6700	2,0100
I2193	TUBO PVC ESGOTO DE 100MM (4')	M	0,3300	11,1400	3,6762
I0108	AREIA GROSSA	M3	0,0040	46,0000	0,1840
I2195	TUBO PVC ESGOTO DE 50MM (2')	M	0,5000	5,1300	2,5650
I1282	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 100MM	UN	1,0000	5,4400	5,4400
I1284	JOELHO PVC PARA ESGOTO DE 50MM	UN	1,0000	2,4000	2,4000
I2194	TUBO PVC ESGOTO DE 40MM (1 1/2')	M	1,5000	3,1700	4,7550
I0805	CIMENTO PORTLAND	KG	3,0000	0,5000	1,5000
I2013	TE PVC RIGIDO. PARA ESGOTO - 40MM (1 1/2')	UN	1,0000	2,8500	2,8500
TOTAL MATERIAIS 41,0502					

Total Simples	85,88
Encargos	39,81
BDI	0,00
TOTAL GERAL	125,69

**C1628 - LIMPEZA GERAL**

Preço Adotado: 5,8400

Unid: M2

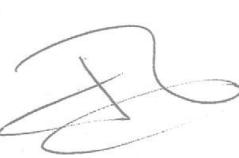
Código	Descrição	Unidade	Coeficiente	Preço	Total
MAO DE OBRA					
I2543	SERVENTE	H	0,7000	4,4200	3,0940
				TOTAL MAO DE OBRA	3,0940
Total Simples					
				3,09	
Encargos					
				2,75	
BDI					
				0,00	
TOTAL GERAL					
					5,84

PARACURU, 25 DE MAIO DE 2015.

Gleyston F. Lima
Téc em Edificações
CREA 50671-RN/0611784440



CÓDIGO	DESCRIÇÃO	HORISTAS %	MENSALISTAS %
A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	16,80	16,80
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50	2,50
A7	SEGURACIDENTE	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
B	ENCARGOS SOCIAIS C/ INCIDÊNCIA DE A	47,96	18,68
B1	DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	17,88	0,00
B2	FERIADOS	3,72	0,00
B3	AUXÍLIO ENFERMIDADE	0,92	0,69
B4	13º SALÁRIO	11,01	8,33
B5	LICENÇA PATERNIDADE	0,08	0,06
B6	FALTAS JUSTIFICADAS	0,73	0,56
B7	DIAS DE CHUVA	1,67	0,00
B8	AUXÍLIO ACIDENTE DE TRABALHO	0,12	0,09
B9	FÉRIAS GOZADAS	11,8	8,93
B10	SALÁRIO MATERNIDADE	0,03	0,02
C	ENCARGOS SOCIAIS S/ INCIDÊNCIA EM A	15,35	11,62
C1	AVISO PRÉVIO INDENIZADO	7,12	5,39
C2	AVISO PRÉVIO TRABALHADO	0,40	0,30
C3	FÉRIAS INDENIZADAS	2,40	1,82
C4	DEPÓSITO DE RECISÃO S/ JUSTA CAUSA	4,83	3,66
C5	INDENIZAÇÃO ADICIONAL	0,60	0,45
D	REINCIDÊNCIAS DE UM GRUPO SOBRE OUTRO	8,70	3,62
D1	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE GRUPO B	8,06	3,14
D2	REINCIDÊNCIA DE GRUPO A SOBRE AVISO PRÉVIO TRABALHADO E REINCIDÊNCIA DO FGTS SOBRE AVISO PRÉVIO INDENIZADO	0,64	0,48
TOTAL (A+B+C+D)		88,81	50,72


 Gleyston F. Lima
 Téc.em Edificações
 CREA 50671 - RNP 0611784440



COMPOSIÇÃO DE BDI

COD	DESCRIÇÃO	%
	Despesas Indiretas	
AC	Administração central	3,00
DF	Despesas financeiras	0,60
R	Riscos	0,97
		4,57

	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,32
L	Lucro	7,10
		7,42

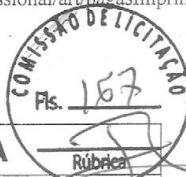
I	Impostos	8,65
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	3,00
	CPRB (2%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	2,00
	TOTAL DOS IMPOSTOS	8,65

BDI =	23,00%
-------	--------

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - D)} - 1$$

BDI = 23% (VINTE E TRÊS POR CENTO)

Gleyston F. Lima
Téc.em Edificações
CREA 50671. RNP 0611784440



1 de 1

08/07/2015 08:36